



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

**PORTARIA n.º 3.184, de 30 de Março de 2.015.**

**Designa servidora municipal para ocupar o cargo de provimento em comissão denominado AGENTE DE TESOUREARIA E FINANÇAS, durante férias regulamentares da titular.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar, a partir desta data, a Sra. **EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO**, portadora do CPF nº 089.485.046-65e do RG nº MG-15.381.534 PC/MG, para ocupar o cargo de provimento em comissão denominado **AGENTE DE TESOUREARIA E FINANÇAS**, durante o período de **01 a 30 de Abril de 2.015**, em substituição a titular, Sra. Celi Maria Ribeiro, que estará em período de suas férias regulamentares.

**Art. 2º** - A referida servidora responsabilizar-se-á por todos os serviços daquele Setor, tais como: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na conta corrente, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências/pagamentos, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/ aplicações, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques de conta corrente, efetuar saques de poupança, e efetuar movimentação financeira, assinará conjuntamente com o Prefeito Municipal os cheques de todas as contas da Prefeitura de Cachoeira de Minas, bem como responsabilizar-se pela assinatura de todos os documentos daquele Departamento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de Abril de 2.015.

Cachoeira de Minas, 30 de Março de 2.015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONISIO  
Prefeito Municipal